

# REGULAMENTO

indique &  
ganhe



BUZZMONITOR



## 1. DO PROGRAMA

1.1. BUZZMONITOR TECNOLOGIA LTDA., situada na Rua Jardim Ivone, nº17, conjunto 72, no bairro: Paraíso, Capital de São Paulo, a título de benefício e por mera liberalidade, resolveu criar, exclusivamente para novos clientes ativos, colaboradores e amigos o PROGRAMA INDIQUE & GANHE BUZZMONITOR.

1.2. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as condições essenciais de participação do Programa INDIQUE & GANHE BUZZMONITOR, através do site [www.indiqueeganha.buzzmonitor.com.br](http://www.indiqueeganha.buzzmonitor.com.br).

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O início do programa começa em 11/09/2023 e a validade do Programa de Indicações é por prazo indeterminado, podendo a empresa BUZZMONITOR, unilateralmente e a seu exclusivo critério, suspender ou interromper a vigência do programa, usando meios adequados para sua devida publicidade.

## 3. DOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

3.1. Ao realizar quaisquer indicações de potenciais clientes, os participantes aceitam e se submetem às condições do presente Regulamento e da Política de

Privacidade, com validade em todo o território nacional, conforme as condições de participação estabelecidas neste regulamento e com o Regulamento Geral do Grupo Buzzmonitor.

3.2. Indique & Ganhe: refere-se ao objetivo principal do programa Indique & Ganhe Buzzmonitor. Na indicação da plataforma Buzzmonitor, nossos clientes, colaboradores e amigos podem ganhar prêmios.

3.3. O programa Indique & Ganhe Buzzmonitor é destinado apenas para novos clientes, colaboradores da Buzzmonitor e amigos, na indicação da plataforma.

## 4. COMO PARTICIPAR

4.1. Para participar do PROGRAMA Indique & Ganhe Buzzmonitor, as indicações devem ser feitas exclusivamente através do formulário oficial no site do programa: [www.indiqueeganha.buzzmonitor.com.br](http://www.indiqueeganha.buzzmonitor.com.br).

4.2. É necessário o preenchimento completo de todos os dados exigidos pelo Programa Indique & Ganhe Buzzmonitor no momento do cadastro, para que o participante esteja habilitado para indicar, antes de concluir com a indicação, certifique-se de fornecer informações precisas e completas para podermos acompanhar e premiar suas indicações.

4.3. No site indicado [www.indiqueganhe.buzzmonitor.com.br](http://www.indiqueganhe.buzzmonitor.com.br), você apenas cadastra a pessoa interessada e a nossa equipe interna entra em contato para realizar a apresentação da plataforma Buzzmonitor. Havendo o fechamento de um contrato de no mínimo 12 (doze) meses e com o 1.º pagamento em dia, você estará elegível para receber recompensas.

4.4. Após o envio da indicação, quem indicou receberá um e-mail de confirmação, e posteriormente a equipe interna da Buzzmonitor entrará em contato para informar sobre a validação e status da indicação.

4.5. As recompensas serão concedidas após a confirmação do pagamento da pessoa indicada. O participante indicante será notificado via e-mail e WhatsApp sobre quais prêmios ganhou. As comissões em dinheiro serão pagas conforme a política da empresa e podem estar sujeitas a impostos.

## 5. PREMIAÇÃO POR INDICAÇÃO:

5.1. Nas indicações você garante uma esteira de prêmios:

01º Indicação: Vale no iFood no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
02º Indicação: Vale presente da Amazon, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
À partir da 03º Indicação: uma comissão incrível de R\$ 1.000,00 (um, mil reais).

5.2. Os novos clientes indicados para se associarem a Plataforma Buzzmonitor, pelo programa Indique & Ganhe Buzzmonitor, garantem o desconto de 50% (cinquenta por cento) nas duas primeiras mensalidades em contratos a partir de 12 meses.

5.3. Não há limites quanto ao número de indicações. Os participantes poderão indicar quantos amigos e/ou conhecidos considerem que possam se beneficiar dos produtos/serviços oferecidos pela Buzzmonitor, desde que os mesmos estejam de acordo com os requisitos previamente elencados neste regulamento.

5.4. O participante que ao indicar, entende, concorda e aceita que nem toda indicação será aprovada e premiada, sendo premiadas apenas as indicações que atendam aos requisitos e terminem por gerar uma contratação, isto é, os respectivos indicados contratem um projeto de no mínimo de 12 meses com a Empresa Buzzmonitor. O participante que tiver indicado primeiro terá sua recompensa caso o negócio seja fechado

5.5. Assim, o participante não receberá o prêmio determinado pela BUZZMONITOR em razão da mera indicação. A indicação é uma mera expectativa de uma contrapartida não vinculante e dependente de outras etapas internas do PROGRAMA Indique & Ganhe Buzzmonitor.

## 6. ACOMPANHAMENTO DAS INDICAÇÕES

6.1. As indicações poderão ser informadas e acompanhadas através do e-mail, [indiqueganhe@buzzmonitor.com.br](mailto:indiqueganhe@buzzmonitor.com.br), o time Buzzmonitor estará pronto para fornecer informações atualizadas sobre o andamento das indicações e tirar dúvidas sobre o programa.

## 7. INDICAÇÕES DESCONSIDERADAS

Serão desconsideradas às indicações nas seguintes situações:

7.1. Será desclassificado (a) do PROGRAMA a participação com suspeita e/ou comprovação de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as condições do Regulamento.

7.2. Quando a pessoa jurídica ou a pessoa física indicada já é cliente da BUZZMONITOR

7.2.1. Quando a pessoa jurídica ou a pessoa física indicada já está em processo de negociação interna

7.3. Quando os dados fornecidos estão incompletos e/ou inverídicos.

7.4. A indicação possui validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de indicação. Este prazo deve englobar todo o procedimento, ou seja, desde o primeiro contato para a apresentação da plataforma Buzzmonitor até a conclusão da venda, mediante fechamento com o setor financeiro.

7.4.1. Após esse período de 120 (cento e vinte) dias corridos, se a indicação não se transformar em venda, ela poderá entrar novamente na lista de contatos a serem utilizados por outras pessoas.

7.5. São válidas indicações apenas para novas contratações. Qualquer tipo de alteração contratual, como a realização de upgrades não serão consideradas como nova contratação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Empresa Buzzmonitor não poderá ser responsabilizada por inscrições/indicações enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que impossibilitem o contato e/ou a entrega do prêmio.

8.1.1. A Empresa Buzzmonitor não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força

maior que possam impedir a indicação ou a entrega de prêmios.

8.2. Este programa Indique & Ganhe Buzzmonitor não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere a necessidade de obtenção de autorização prévia.

8.3. A participação no PROGRAMA caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

#### **Privacidade da informação:**

8.4. Todas as informações ou todos os dados pessoais fornecidos pelo participante no Programa Indique & Ganhe Buzzmonitor serão utilizados para fins de contato e atribuição de premiações em caso de conversão.

8.5. A Empresa Buzzmonitor tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descrita na presente cláusula, mas não será responsável por prejuízos que possam se derivar da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizam de meios indevidos, fraudulentos e/ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores e/ou nos bancos de dados utilizados pela Buzzmonitor.

8.6. A Buzzmonitor poderá utilizar os dados fornecidos pelo participante para análises, estudos, elaboração de relatórios, tudo conforme necessário para o bom funcionamento e o desenvolvimento do programa e dos serviços oferecidos.

8.7. Os participantes afirmam que as informações prestadas na Indicação, quando referirem-se a terceiros, foram realizadas com a concordância deste terceiro, sendo plenamente responsáveis pela veracidade das informações e pela obtenção das aludidas autorizações de compartilhamento de dados.

8.8. A Buzzmonitor coletará as informações pertinentes às indicações realizados por meio da página [www.indiqueeganhem.buzzmonitor.com.br](http://www.indiqueeganhem.buzzmonitor.com.br) e poderá utilizá-las ou divulgá-las para fins estratégicos, comerciais e/ou de aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

8.9. A Buzzmonitor, por motivos legais, manterá em seu banco de dados todas as informações coletadas dos participantes que excluírem seus cadastros.

8.9.1. O nome completo, o telefone celular, o e-mail e outros dados dos participantes indicante e indicado, e demais informações disponibilizadas por estes Poderão ser utilizadas para o envio de notificações, informações sobre o programa, avisos sobre violações ao presente Regulamento e outras comunicações que a Buzzmonitor considerar necessárias.

Os participantes ou eventuais terceiros poderão requisitar a Empresa Buzzmonitor a exclusão de sua lista de envio de mensagens/ligações e/ou e-mails a qualquer momento, através do e-mail de contato: [indiqueeganche@buzzmonitor.com.br](mailto:indiqueeganche@buzzmonitor.com.br)

8.9.2. Qualquer participante ou indicado que se sentir ofendido por qualquer indicação na plataforma poderá requisitar a Buzzmonitor que exclua aquela indicação de sua plataforma, pelos seus canais de atendimento.

8.10. A Buzzmonitor não será responsável por ressarcir seu participante ou indicado por quaisquer gastos, ou qualquer valor despendido em razão de contato com o Programa Indique & Ganhe Buzzmonitor, ou quaisquer outros participantes, por qualquer motivo que seja.

8.11. Este Regulamento não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, de franquia e/ou relação de trabalho entre a Empresa Buzzmonitor e o participante.

8.12. A Buzzmonitor não pode assegurar o êxito de qualquer indicação realizada pelo participante, apenas aquelas que atenderão aos critérios desse regulamento.

8.13. A indicação de potenciais clientes para contratação da plataforma Buzzmonitor através do site [www.indiqueeganche.buzzmonitor.com.br](http://www.indiqueeganche.buzzmonitor.com.br) e do programa

Indique & Ganhe Buzzmonitor somente poderá ocorrer de acordo com as condições específicas do presente Regulamento.

8.14. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

8.15. Ao realizar a indicação, o participante automaticamente declara ter ciência do presente Regulamento e se submete às implicações do mesmo, inclusive, os utilizará para fins lícitos e específicos, consoante a Lei de Proteção de Dados (LGPD).

## FAQ

Dúvidas frequentes sobre o Programa Indique e Ganhe da Buzzmonitor

- **Como posso fazer uma indicação?**

É simples! Basta preencher o formulário no nosso site, fornecendo os detalhes completos da pessoa que você deseja indicar.

- **Qual é o limite de indicações que posso fazer?**

Não há limite! Você pode indicar quantas pessoas quiser e maximizar suas chances de ganhar recompensas emocionantes.

- **Como vou saber se minha indicação foi aceita?**

Após enviar sua indicação, você receberá um e-mail de confirmação para saber que ela foi recebida com sucesso. Mais tarde, entraremos em contato para informar sobre a validação e status da indicação.

- **Quando e como recebo minhas recompensas?**

Assim que a pessoa indicada fechar um contrato de 12 meses e efetuar o primeiro pagamento, você receberá um e-mail e whatsapp com todos os detalhes sobre como resgatar suas recompensas.

- **O que acontece se a pessoa indicada cancelar o contrato?**

Infelizmente não, as recompensas só são concedidas após a confirmação do primeiro pagamento. Se o contrato for cancelado antes disso, a indicação não será considerada válida para fins de premiação.

- **Posso participar do programa mesmo que eu não seja cliente da Buzzmonitor?**

Claro! Nosso programa de indicação está aberto a todos, independentemente de ser cliente ou não.

- **Posso indicar pessoas que já são clientes da Buzzmonitor?**

Infelizmente, o programa de indicação se destina apenas a novos clientes que ainda não têm contrato com a Buzzmonitor.

- **Como acompanho o status das minhas indicações?**

Você pode entrar em contato com o nosso time, pelo email [indiqueganhe@buzzmonitor.com.br](mailto:indiqueganhe@buzzmonitor.com.br).

Eles estarão prontos para fornecer informações atualizadas sobre o andamento das suas indicações e responder a quaisquer perguntas que você possa ter sobre o programa.

- **E se eu tiver alguma dúvida durante o processo?**

Ficamos à disposição! Nosso time, pelo email [indiqueganhe@buzzmonitor.com.br](mailto:indiqueganhe@buzzmonitor.com.br), estará pronto para esclarecer todas as suas dúvidas e garantir que você tenha a melhor experiência possível no programa.

**indique &**  
**ganhe**  
 **BUZZMONITOR**